



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.088.596/0001-15
Fone nº (63) 3422.1241 – 1122



PORTARIA Nº.012/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.09/2025** para Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção de alarme e câmeras de segurança das unidades escolares e SEMED: Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, Escola Municipal Criança Feliz, CMEI e sede da SEMED.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURIDICA JOÃO JOAO DEIGY R SANDES**, CNPJ: Nº 19.688.693/0001-85, com endereço na RUA JK DE OLIVEIRA N 896 Bairro: Campinas. Fone: (63)3467-3939/98420-6494 CEP: 77760-000; Cidade: Colinas; Estado: Tocantins, neste ato representado pelo Sº JOAO DEIGY R SANDES, portador do RG de n.º 749.525 SSP/TO, CPF: 011.222.701-51, Totalizando um valor global de R\$ 28.200,00 (vinte oito mil duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE